



LOT. 1528/79

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**-----

-----**EDITAL**-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 6 de agosto de 2018, a requerimento de **ANTÓNIO DE MATOS REBOUÇO e DAVID LIMA PEREIRA**, contribuintes números **138119317 e 130966142, respetivamente**, o alvará de loteamento número **458** (quatrocentos e cinquenta e oito), emitido em 7 de janeiro de 1981, em nome dos ora requerentes, na sequência dos despachos de 9 de julho e 3 de agosto de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de julho de 2018, de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto e com base em levantamento topográfico rigoroso:-----

-----Retificação da área do lote 1, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3117, da freguesia de Lanheses, inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo 987, passando de 481,00 m2 para 490,00 m2.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 6 de agosto de 2018.-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 6 de agosto de 2018, a requerimento de **ANTÓNIO DE MATOS REBOUÇO e DAVID LIMA PEREIRA**, contribuintes números **138119317 e 130966142, respetivamente**, o alvará de loteamento número **458** (quatrocentos e cinquenta e oito), emitido em 7 de janeiro de 1981, em nome dos ora requerentes, na sequência dos despachos de 9 de julho e 3 de agosto de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de julho de 2018, de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto e com base em levantamento topográfico rigoroso:-----

-----Retificação da área do lote 1, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3117, da freguesia de Lanheses, inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo 987, passando de 481,00 m² para 490,00 m².-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 6 de agosto de 2018.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 1528/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

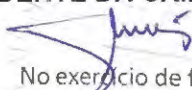
-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 31 de julho de 2018, a requerimento de **ANTÓNIO DE MATOS REBOUÇO e DAVID LIMA PEREIRA**, contribuintes números **138119317 e 130966142, respetivamente**, o alvará de loteamento número **458** (quatrocentos e cinquenta e oito), emitido em 7 de janeiro de 1981, em nome dos ora requerentes, na sequência dos despachos de 9 e 30 de julho de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de julho de 2018, de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto e com base em levantamento topográfico rigoroso:-----

-----Retificação da área do lote 2, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3117, da freguesia de Lanheses, inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo 987, passando de 508,50 m² para 547,00 m².-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----**JO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara,



LOT. 1528/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 31 de julho de 2018, a requerimento de **ANTÓNIO DE MATOS REBOUÇO e DAVID LIMA PEREIRA**, contribuintes números **138119317 e 130966142, respetivamente**, o alvará de loteamento número **458** (quatrocentos e cinquenta e oito), emitido em 7 de janeiro de 1981, em nome dos ora requerentes, na sequência dos despachos de 9 e 30 de julho de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de julho de 2018, de acordo com a planta que constitui o anexo I, no seguinte aspeto e com base em levantamento topográfico rigoroso:-----

-----Retificação da área do lote 2, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3117, da freguesia de Lanheses, inscrito na matriz predial Rústica sob o artigo 987, passando de 508,50 m² para 547,00 m².-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 31 de julho de 2018.-----

-----**PO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

No exercício de funções do
Presidente da Câmara.